



## **EDITAL DE PROJETOS INCETIVADOS - Nº 01/2022 JAGUAR MINING**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

**1.1.** A MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE EIRELI (MSOL ou Jaguar Mining), pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Andaluzita, nº 131 - 7º andar, bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-030, inscrita no CNPJ sob o nº 28.917.748/0001-72, estabelece este Regulamento e torna pública as regras gerais para inscrição e participação no “Edital de Projetos Incentivados - Nº 01/2022 - JAGUAR MINING”.

#### **2. OBJETIVO**

**2.1.** Incentivar ações que estejam de acordo com o propósito da Jaguar Mining de “Construir Prosperidade para Todos” e consolidar o compromisso da empresa com o crescimento sustentável, garantindo o alinhamento estratégico dos investimentos, incentivando o desenvolvimento de projetos culturais e esportivos, com foco na melhoria da qualidade de vida, oportunizando a transformação das comunidades onde a Jaguar Mining atua.

#### **3. PÚBLICO ALVO**

**3.1.** O processo seletivo será destinado às instituições que possuem projetos aprovados em leis de incentivo fiscal, publicados no Diário Oficial da União (DOU) até a data limite da inscrição.

**3.2.** Os projetos devem promover o desenvolvimento por meio de iniciativas sociais que possibilitam melhoria na qualidade de vida das comunidades, preferencialmente aquelas localizadas nas áreas de influência e abrangência dos municípios onde a Jaguar Mining atua: Santa Bárbara, Caeté, Itabirito e Conceição do Pará. Também podem participar projetos de atuação nos municípios de Barão de Cocais e Pitangui.

#### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

**4.1.** A instituição deve estar legalmente registrada e comprovar que trabalha com execução de projetos incentivados há pelo menos 2 (dois) anos e os projetos deverão estar aprovados nas leis de incentivos fiscal

e publicados no DOU. A instituição deverá seguir os Valores da Jaguar Mining, de acordo com as suas diretrizes do Código de Ética e Conduta, a Política de Investimento Social Privado e as demais Políticas.

**4.2.** A instituição não poderá ter vínculos com partidos políticos, não deverá constar em listas de restrição como, por exemplo, CEPIM, não deverá incitar violência ou uso de drogas e bebidas alcoólicas, que causem danos ao meio ambiente, ou que sejam ilícitos, ou que promovam qualquer tipo de discriminação ou qualquer outro fator que venha a denegrir a imagem e credibilidade da empresa. A Jaguar Mining se resguarda ao direito de poder, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, suspender os incentivos caso a Instituição seja envolvida em qualquer situação mencionada acima.

**4.3.** Cada instituição poderá participar do Edital com a inscrição de um (1) projeto, em cada uma das leis de incentivo.

**4.4.** As instituições que não atenderem esses pré-requisitos, serão automaticamente desclassificadas.

## **5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**5.1.** O Edital de Projetos Incentivados - Nº 01/2022 - JAGUAR MINING é baseado nas leis de incentivos fiscais elegíveis ao processo de seleção de Projetos Incentivados da Jaguar Mining:

- **Lei nº 8.313/91 - Lei Rouanet de Incentivo à Cultura**
- **Lei nº 11.438/06 - Lei Federal de Incentivo ao Esporte**

## **6. LINHAS TEMÁTICAS**

### **6.1. Cultura**

Ações que tenham como finalidade promover o amplo acesso do público às seguintes atividades: formação de novos artistas ao aproximar a atividade artística do processo educativo-cultural; manifestações artísticas e culturais (artes cênicas, artes visuais, cinema e vídeo, literatura e música); valorização, transmissão e difusão e/ou a salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial; alcance de público de forma ampla, apoiando a diversidade cultural, social, econômica, de gênero, étnica e racial que compõe a sociedade brasileira.

### **6.2. Esporte**

Desenvolver eventos e/ou ações esportivas, promovendo a integração social, por meio de atividades de lazer que proporcionam melhoria na qualidade de vida e atenda um grupo coletivo.

### **6.3. Educação**

Promover ações visando a criação de uma cultura voltada para o aprendizado, no âmbito educacional, cultural e profissional, e incentivar as comunidades envolvidas para elevar o nível de conhecimento e cultura do aprendizado coletivo.

## **7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**7.1.** A inscrição para o “Edital de Projetos Incentivados - Nº 01/2022 - JAGUAR MINING” é gratuita. Os interessados devem acessar o endereço eletrônico [www.jaguarmining.com.br](http://www.jaguarmining.com.br), e preencher o formulário para validar sua inscrição. O formulário preenchido deverá ser encaminhado para o e-mail [relacionamento@jaguarmining.com.br](mailto:relacionamento@jaguarmining.com.br), juntamente com os documentos solicitados - Informações Adicionais.

**7.2.** A Jaguar Mining irá validar o recebimento das inscrições por meio do e-mail informado pela instituição no ato da inscrição.

**7.2.1.** Só serão analisados projetos enviados conforme procedimento citado neste Edital.

**7.2.2.** As instituições estão sujeitas a avaliação conforme Políticas e Procedimentos internos.

**7.2.3.** É indispensável que o projeto já esteja aprovado em uma das leis de incentivos fiscal e publicado no DOU até a data limite da inscrição.

**7.2.4.** Ao inscrever-se para o Edital de Projetos Incentivados - Nº 01/2022 - JAGUAR MINING, o titular dos dados manifesta o seu consentimento expresso, com relação ao tratamento de seus dados pessoais para Finalidade Específica do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e em conformidade com a Política de Privacidade, disponível no site supracitado. A Jaguar Mining se reserva o direito de alterar a Política de Privacidade e os Termos de Uso a qualquer momento, independentemente de qualquer formalidade, salvo se expressamente exigido pela Lei.

## **8. ANÁLISE E SELEÇÃO**

**8.1.** A análise dos projetos será realizada pelo Comitê Multidisciplinar da Jaguar Mining que irá considerar todos os critérios elencados no Edital de Projetos Incentivados - Nº 01/2022 - JAGUAR MINING.

## **9. CRONOGRAMA**

**9.1.** Lançamento do Edital de Projetos Incentivados - Nº 01/2022 - JAGUAR MINING: 15/02/2022.

**9.2.** Inscrições de projetos: 15/02/2022 a 25/02/2022 (não são aceitos projetos fora do prazo).

**9.3.** Avaliação dos projetos: 26/02/2022 a 07/03/2022.

**9.4.** Comunicação dos projetos selecionados: 08/03/2022.

**9.5.** Envio dos recibos de mecenato para aporte: no máximo até um (1) dia após a realização da transferência.

## **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1.** Os projetos aprovados serão divulgados no site da Jaguar Mining ([www.jaguarmining.com.br](http://www.jaguarmining.com.br)) no mês de março de 2022.

## **11. RECURSOS FINANCEIROS**

**11.1.** Os aportes serão depositados em conta bancária com titularidade do proponente selecionado.

**11.2.** A efetivação dos aportes seguirá de acordo com a expectativa gerada pela área financeira da Jaguar Mining, podendo a mesma ser de forma trimestral.

## **12. EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

**12.1.** O proponente deverá enviar os relatórios com evidências das atividades e resultados da execução do projeto.

**12.2.** A Jaguar Mining poderá solicitar o relatório de execução a qualquer tempo.

**12.3.** Ao concluir o relatório de execução, o proponente deverá encaminhar à Jaguar Mining uma cópia do comprovante que foi enviado à Secretaria Especial de Cultura e ao Ministério do Esporte.

**12.4.** A Jaguar Mining reserva-se no direito de divulgar, sem ônus adicionais, a parceria firmada usando imagens e produtos resultantes do projeto, em suas ações institucionais ou materiais de comunicação.

**12.5.** A Jaguar Mining se isenta de qualquer etapa de execução do projeto, sendo todo o processo de realização de responsabilidade da Instituição.

**12.6.** Não será aceita nenhuma complementação, modificação ou substituição de informação e/ou anexos após finalizada a inscrição, exceto em casos de solicitação da Jaguar Mining e sendo observados os prazos de alteração e/ou complementação informados na solicitação.



### **13. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS**

**13.1.** Para mais informações e/ou esclarecimentos de dúvidas sobre o presente Edital, enviar e-mail para [relacionamento@jaguarmining.com.br](mailto:relacionamento@jaguarmining.com.br).